

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

PORTARIA DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204948
PORTARIA Nº. 247/2011-GP
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31824 de 03.01.2011 e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando Memº 01/2011-GEALMOX de 07.01.2011 e anexo; Considerando BO nº 00028/2011.000099-2 Considerando Parecer Jurídico nº 54/2011-ASJUR de 08.02.2011

R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 01/2011, considerando os documentos acima citados referente ao desaparecimento de 24 kg de paulista e 08 kg de peru, detectado no dia 03.01.2011 de dentro do Almoarifado da FUNCAP, localizado no Município de Ananindeua; Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras: ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 54187808/1, NADIR SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº. 3222322/1 e MARLUCE FERNANDES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 3197670/1, todas lotadas neste órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações; Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com os documentos de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado; Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÉ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 16 de fevereiro de 2011.
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCAP

PORTARIA DE PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204953
PORTARIA Nº. 248/2011-GP
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31824 de 03.01.2011 e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando o Memº 327/2010-Centro de Semi-Liberdade/Santarém de 09.12.2010 e seu anexo; Considerando Parecer Jurídico nº 006/2011-ASJUR

R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 002/2011, considerando os documentos supras citados, com vista a apurar as 60 (sessenta) faltas intercaladas da servidora ANDRÉA MARIA PENNA TORRES,

ocupante do cargo de Monitor, lotada na Unidade Semi-Liberdade Santarém, no período de 26 de Janeiro a 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras: FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula nº 3199274/1, MARIA ENEIDA BERINA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 3194507/1 e MARIA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3192210/1, todas lotados neste órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações; Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com os documentos de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÉ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 16 de fevereiro de 2011.
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCAP

TORNA SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204700

TORNAR SEM EFEITO as publicações de nº 203638, 203642, 203664 e 203675 publicadas no DOE nº 31854 de 14/02/2011.
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204803
PORTARIA Nº.005/2011-NGPR
BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES, Coordenadora de Administração e Gerenciamento, como Ordenadora de Despesas do Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural, bem como, responder pelo expediente deste Núcleo na ausência do titular e autorizá-la a praticar os atos administrativos abaixo relacionados:
I – reconhecer e autorizar a concessão de direitos e vantagens aos servidores;
II – aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamentos de diárias;
III – expedir certidão ou declaração funcional;
IV – assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;
V - constituir comissão de descarte de documentos e bens móveis inservíveis;
VI – autorizar o pagamento de despesas referentes aos contratos administrativos para compras, obras, serviços e locação;

VII – assinar portarias de diárias, Suprimento de Fundos e notas de empenho;
VIII – solicitar abertura de crédito orçamentário e de descontingenciamento de recursos orçamentários do NGPR;
IX – acompanhar e encaminhar à execução físico e financeira do Plano Plurianual;
X – solicitar saldos e extratos bancários, cadastrar e desbloquear senhas bancárias;
XI – efetivar movimentação de conta corrente, transferências, pagamentos e autorizar débitos relativos a operações deste Núcleo, exceto por meio eletrônico;
XII – assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão;
XIII – assinar termo de doação de bens móveis e veículos;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a contar de 08 de fevereiro de 2011.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204760
PORTARIA: 005/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Rosely Oliveira Neves
Cargo: Coordenadora de Administração e Serviços
Matrícula Funcional: 53698862
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122122848360000 0101000000 339030 230.00
04122122848360000 0101000000 339036 170.00
Observação: Efetuar despesas de pronto pagamento, a serem realizadas no município de Santarém/PA, no Centro de Integração Regional, como material de limpeza, serviço de limpeza, gêneros alimentícios, descartáveis etc.
Ordenador: CLAUDIA DE MORAES RÉGO HESKETH

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204847
PORTARIA: 036

Prazo para Aplicação (em dias): 4
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Rodrigo Nassar Cruz
Cargo: Engenheiro Civil
Matrícula Funcional: 51855836
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20602122948180000 0146000000 339030 200.00
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204840
PORTARIA: 035

Objetivo: Realizar visita técnica e fiscalização do contrato nº 054/2010, cujo objeto é a construção da estação de aquicultura.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil <br
Servidor(es):
51855836/Rodrigo Nassar Cruz (Engenheiro Civil) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011 <br
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki